PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11836/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.098.000,00 (Um milhão, e noventa e oito mil reals), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810/2015, de 05 de

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 26 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11836/2015

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903600	100	23.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0090.2070	33903900	100	175.000,00	
1672 - FMAS	08.241.0027.1231	33903900	100	400.000,00	
2542 - FMS	10.302.0051.1157	44905100	100	500.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2067	33903900	100		23.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0088.2485	33903900	100		15.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0089.2061	33901400	100		30.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.1066	33903900	100		10.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.1066	34905100	100		10.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.1066	34905200	100		10.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.1201	33903900	100		50.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0091.1202	33903000	100		50.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2136	33903900	100		400.000,00
2542 - FMS	10.301.0051.1513	44905200	100		500.000,00
TOTAL GERAL				1.098.000,00	1.098.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

Portarias

Demiti **CLEBER DA SILVA**, matricula nº 235.437-1, Guardo Municipal, classe C, referência l, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. nº 70/14107/2014 (Port. Nº 189/2015).

Despachos do Prefeito
180/112,123,132, 134 e 192/2015- Autorizo

180/125 e 196 /2015- Indeferido

Corrigendas

Na Portaria nº 181/2015, publicada no dia 26 de fevereiro de 2015, onde se lê: da Secretaria Executiva, leia-se: Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Na Portaria nº 175/2015, publicada no dia 26 de fevereiro de 2015, onde se lê: Larissa de Araújo Masullo Melo, leia-se: Larissa de Araújo Masullo.

Na Portaria nº 172/2015, publicada no dia 25 de fevereiro de 2015, onde se lê: em vaga da exoneração de Danielle Élias Machado, leia-se: Sandra Regina Rago.

Na Portaria nº 187/2015, publicada no dia 26 de fevereiro de 2015, onde se lê:.. Assessor C, leia-se: Chefe de Serviço..., e onde se lê: em vaga da exoneração de Maria Alice de Souza Castro, leia-se: em vaga da exoneração de Stella Rose Rodrigues Correa .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Jacquelina Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida como Vogal, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/327/2015, em que é indiciada **Juliana Azevedo Sabino**, ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, matrícula nº241.454-6, incursa em tese no artigo 178 combinado com o artigo 180, artigo 56 combinado com o artigo 192 e artigo 194 inciso VII, todos da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº25/2015).

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº030/16037/2014, Portaria nº213/2014 (Portaria nº26/2015).

Licença Especial- Deferido 20/3648/14- de 01/03/2015 a 27/08/2015 Progressão Funcional- Deferido Licença sem vencimentos- Deferido 20/2933/14- 02 anos a contar de 01/02/2015 **Adicional- Deferido**

20/3094/14 20/143/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DESPACHO DO SECRETÁRIO

Inclusão de auxiliar - Deferido 130/00123/2015

130/000173/2015

130/000127/2015

130/000186/2015 130/000180/2015

130/000175/2015

130/000188/2015 130/000349/2015

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Edital de Interdição nº22/2014

Processo 130/1784/14

Tendo em vista o que dispõe o artigo 452 da Lei 2624/08, fica INTERDITADO o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por nome: **Lanchonete Pizzaria do Sarney Ltda**- Endereço: Rua João Pessoa, nº64 Lj 01-Bairro: Icaraí- Niterói- CNPJ:09.117.4220001-16.

Edital de Interdição nº23/2014

Processo 130/1784/14
Tendo em vista o que dispõe o artigo 452 da Lei 2624/08, fica INTERDITADO o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por nome: Espeto Sports Bar Ltda-Me (Assim Assado) - Endereço: Rua João Pessoa, nº64 Lj 01- Bairro: Icaraí- Niterói- CNPJ:13348665/0001-80.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria

Designa o servidor Leandro Florido de Senna, mat. 235.204-5 para a função gratificada de Agente IV, FG-4, a contar de 01 de Janeiro de 2015. (Port. Nº 03/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
030/001047/2015 - J.J. LIMA TECNOLOGIA EM CONTABILIDADE LTDA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato do Secretário

Portaria n º 01/SMHRF/2015

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores abaixo identificados, em atendimento ao Decreto n º 11803/2014, Art. 2º, Inciso VI, Parágrafo único, como integrantes desta Secretaria para compor a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Niterói.

MARCOS SILVA LINHARES – Matrícula n ° 240.286-4 Titular ANDREA RAMY MANSUR – Matrícula n ° 240.278-9 Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Atos da Secretária

P O R T A R I A N° 002/2015

DESIGNA REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE N° 001/2014, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. A SECRÉTARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS

Artigo 1º - Nomear o servidor GILBERTO SILVA Barreto, técnico de planejamento NS2, matrícula 229784-4, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de Locação não residencial nº 001/2014, oriundo do processo nº 40/002908/2014, referente ao Uso do Imóvel de propriedade da Auto Ônibus Brasília LTDA, situado na Rua General Castrioto nº 115 e Travessa 22 de Maio n° 13, Barreto, Niterói, pelo Município de Niterói, como depósito público municipal, incluindo a Administração Direta e Indireta, cuja gestão com a vigência da Lei Municipal nº 3.022 de 21 de março de 2013 passou a ser da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município.

Artigo 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Edital de Citação:

Nome: Leandro Nardaccio Otaviano, cargo Agente Administrativo, matrícula FMS nº 436.244-8, com lotação na SUAFI. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/6111/2014. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Diretor Presidente

Portaria

Exonerar, a pedido, a contar de 01/02/2015, LUIZ FERNANDO BARROZO CARRAZEDO, matricula nº 10/7.800.149-6, do cargo efetivo de Soldador, classe: C nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.004/15).